



DECRETO Nº 14.041/2025

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ROBISON JOSE PEREIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos calculados sobre 86% da média dos salários e reajuste pelo índice do INSS, ao servidor **ROBISON JOSE PEREIRA**, matrícula nº 000372, no cargo estatutário de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XVII, com fundamento legal no art. 12, inciso II da Lei nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº. 2025 - H9CW8.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 22 de agosto de 2025.

Alegre – ES, 25 de agosto de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 27/08/2025 09:56:01 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 27/08/2025 10:45:53 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DE AUTARQUIA

IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 27/08/2025 10:03:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/08/2025 10:45:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3XQ7TD>